

Resolução n.º 004 de 09 de março de 2023 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual SUAS-WEB de Execução Físico-Financeira – Ano 2021, referentes aos Serviços/Programas do Governo Federal do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima primeira reunião ordinária, realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual SUAS-WEB de Execução Físico-Financeira - ano de 2021, referentes aos Serviços/Programas do SUAS, que foi analisado em reunião.

Parágrafo Único - O Demonstrativo Anual citado no caput é o cofinanciamento para atendimento físico e financeiro da Assistência Social, celebrado entre o Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, advindo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; e o Governo Municipal de Unaí por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no que diz respeito à execução de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 09 de março de 2023

Matheus Fernandes Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
